



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0368/2023

Institui Dia Estadual do Gamer em Santa Catarina, a realizar-se, anualmente, no dia 29 de Agosto e altera o Anexo Único da Lei 18.531 de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o "Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado.

**Autor:** Deputado Ivan Naatz

**Relator:** Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Ivan Naatz, que pretender adicionar no Calendário oficial do Estado O Dia Estadual do Gamer.

Define o dia Estadual do Gamer, como o dia 29 de agosto.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça no dia 17 de outubro de 2023, e na sequência aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, tendo sido atribuída à minha relatoria.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A da mesma norma regimental.

Assim, a proposta de incluir o Dia Estadual do Gamer no Projeto de Lei revela um interesse público legítimo, considerando que a indústria de jogos doméstica movimentou US\$ 1,4 bilhão em 2021, com projeções de alcançar US\$ 2,8 bilhões até 2026[1]. Este setor crescente destaca-se como força econômica tanto nacional quanto internacional, superando em muitos casos a indústria cinematográfica. A ascensão meteórica dos jogos não apenas reforça sua posição econômica, mas também ressalta seu impacto cultural e papel no entretenimento contemporâneo, consolidando-se como uma indústria de peso e ultrapassando fronteiras

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0368/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço

[1]<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/mercado-de-games-tendencias-e-oportunidades,767cf253be2a6810VgnVCM1000001b00320aRCRD> - Publicado em 02/03/2023 · Atualizado em 11/06/2023, e lido em 06/12/2023.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 06/12/2023, às 17:19.

---